



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 0018/2025 – FMAS

Unidade Demandante: Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho – TO

Modalidade Pretendida: Pregão Eletrônico – Registro de Preços

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. APRESENTAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado nos termos dos artigos 18, 20, 40 e 41 da **Lei nº 14.133/2021**, com a finalidade de demonstrar a necessidade, a viabilidade, a adequação técnica e a vantajosidade da **aquisição de equipamentos permanentes e itens de infraestrutura** para atender às demandas operacionais e institucionais do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho/TO.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social identificou que **a atual estrutura do CRAS é insuficiente para atender, com qualidade e eficiência, o fluxo de usuários e o cumprimento das funções socioassistenciais previstas no SUAS.**

A inexistência ou obsolescência de equipamentos compromete a **gestão do atendimento, os registros nos sistemas oficiais, as ações socioeducativas e as atividades coletivas com famílias e grupos atendidos.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução pretendida consiste na **aquisição planejada e padronizada** dos itens listados no Termo de Referência, por meio de **Sistema de Registro de Preços – SRP**, permitindo futuras contratações conforme a demanda real do órgão, evitando desperdícios, otimizando recursos públicos e garantindo **ampla competitividade e economicidade.**

Serão adquiridos, entre outros itens:

- Equipamentos de informática (computadores, nobreak, caixas de som)
 - Equipamentos para atividades coletivas e educativas (telas, microfones, mesas de jogos, equipamentos esportivos)
 - Equipamentos de apoio à estrutura e atendimento (armários, climatização, eletrodomésticos industriais)
-



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHINHO

Rua 21 de Abril S/N, centro, Riachinho – TO

CNPJ 12.805.466/0001-43

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

Conforme levantamento prévio de mercado, **o valor estimado da contratação é de R\$ 72.025,00** (*Setenta e dois mil, vinte e cinco reais*), considerando pesquisas de preços com fornecedores, PNCP e referências comerciais, **respeitando o art. 23 da Lei 14.133/2021.**

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO E DO MÉTODO DE CONTRATAÇÃO

A escolha do **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços** justifica-se por:

- ✓ Tratar-se de **bens de natureza comum** (art. 6º, inciso XII, da Lei 14.133/2021)
- ✓ Necessidade de **flexibilidade de entrega conforme disponibilidade orçamentária**
- ✓ Possibilidade de **ampla disputa de preços** e redução de custos
- ✓ **Registro de Preços** permite contratações futuras com controle e rastreabilidade
- ✓ **Não se trata de bem de luxo**, conforme Decreto Federal nº 10.818/2021 – já declarado em Termo de Referência

6. ANÁLISE DE RISCOS (forma objetiva conforme art. 169 da 14.133/2021)

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medida de Controle/Mitigação
Ausência de fornecedores habilitados	Baixa	Médio	Ampla pesquisa de mercado e publicação no PNCP
Entrega de equipamentos fora das especificações	Médio	Alto	Exigência de conformidade técnica e recebimento provisório e definitivo
Variação de mercado/preço	Médio	Médio	Uso do SRP para acompanhar valores atualizados
Perda de dotação orçamentária	Baixa	Médio	Planejamento com empenho vinculado ao PCA e PPA municipal

7. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E COMPATIBILIZAÇÃO COM O PCA

A despesa está **prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2025** e possui **dotação orçamentária específica**, conforme identificado:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.244.0126.2104.0000

Elemento de Despesa: 44.90.52.00

Fonte: 1.700.0000.000 – Estruturação do CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA ▶

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHINHO

Rua 21 de Abril S/N, centro, Riachinho – TO

CNPJ 12.805.466/0001-43

Declara-se, assim, que a contratação está em conformidade com o planejamento orçamentário municipal e com a execução financeira prevista para o exercício de 2025.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Riachinho-TO, aos 13 de agosto de 2025.

Eliana Maria Veloso Alves

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Riachinho – TO